



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 172 /2023**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RUAN WILLIAM FERREIRA SOUSA, NA ESPANHA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 049/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/00350, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Ruan William Ferreira Sousa, na Espanha, aos do 8º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

**Art. 2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 9º ano do Ensino Fundamental, em qualquer escola do estado da Paraíba.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de março de 2023.